Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 25 de Março de 2020.

Ofício nº 4664/2020-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) LINCOLN FERNANDES cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 19627/2020
Data: 15/04/2020 Horário: 13:46
ADM -

Atenciosamente

NICANOR LOPES
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 1460 a 1462/2020

À Sua Excelência
LINCOLN FERNANDES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP

Recebi
26/03/2020

Fernando Marcos Ramos
Coordenador Legislativo

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 25 de Março de 2020.

Ofício nº 4664/2020-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) LINCOLN FERNANDES cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Atenciosamente

NICANOR LOPES
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 1460 a 1462/2020

À Sua Excelência
LINCOLN FERNANDES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 25 de Março de 2020.

Ofício nº 4664/2020-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) LINCOLN FERNANDES cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Atenciosamente

NICANOR LOPES
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 1460 a 1462/2020

À Sua Excelência
LINCOLN FERNANDES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP

Recebi
26/03/2020

Fernando Marcos Ramos
Coordenador Legislativo

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC. Nº 02 20 . 010058-7 | FL 08

ASSINATURA / CARIMBO
Aux. de Administração
Depto. de Fisc. Geral

Ao FAZ-61

Informamos ao nobre edil que vistoria realizada no local foi constatado que as referidas áreas pertencente a PMRP anexa a construção do Botafogo Futebol Clube com cadastros de números 501213, 501194 e 501219 estão com livre acesso sem nenhuma construção, fazendo divisa com o muro do estádio, porem o terreno de cadastro nº 501193 está livre fazendo divisa com a entrada do estádio "Arena Eurobaiki" do Botafogo porem a planta foi aprovada concedido os alvarás para a sua construção.

Informamos ainda que os Projetos, Plantas e Alvarás de construção foram todos analisados e aprovados pela Sec. De Planejamento e Gestão Pública e copias estão juntadas neste processo.

Sem mais para o momento.

Ribeirão Preto 12 março de 2020

1460
Lirado

Carlos Alberto Nunes Pavan
Agente de Fiscalização

Ao Faz-63

Para conhecimento e providências cabíveis, em vista das informações e documentos em anexo.
Em 13/03/2020.

Antonio Carlos Muniz
Diretor
Depto. de Fiscalização Geral

IMPLANTAÇÃO	FOLHA N.º 05 PROC. 02/20/010058 7 Iracema C. Nucci Santos ASS./CARIMBO Ag. de Administração Depto. de Fisc. Geral	RESTRIÇÃO DE USO	FOLHA 01/06

OBJETO: AMPLIAÇÃO

TIPOLOGIA: COMERCIAL VERTICAL — ATIVIDADE: RESTAURANTES E DEPENDÊNCIAS

LOCAL: PRAÇA FRANCISCO ORANGES

Nº — LOTE — QUADRA — CADASTRO: 15.912

LOTEAMENTO: RIBEIRANIA — SETOR: LESTE — SUB-SETOR: L-03

CIDADE: RIBEIRÃO PRETO

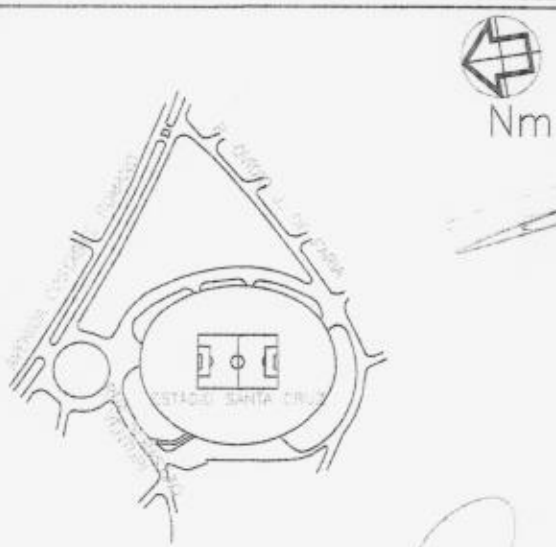

CREA 060.055.977 PLANGEP

TERRENO	63.001,00 m2
EXISTENTE	8.411,48 m2
AMPLIAÇÃO	
PAVIMENTO TÉRREO	1.405,37 m2
MEZANINO	1.218,73 m2
PAVIMENTO SUPERIOR	1.385,01 m2
SANITÁRIOS (FOGSO)(235/0912)	456,18 m2
SANITÁRIOS ACQUISANCADA (1X40+2X43)	126,00 m2
BARES ACQUISANCADA (1X36+2X27)	93,00 m2
COBERTURA	2.941,42 m2
TOTAL GERAL ÁREA AMPLIADA	7.625,71 m2
TAXA DE OCUPAÇÃO = 13.433,48 / 63.001 =	21,32%

DECLARAÇÕES

PROPRIETÁRIO

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA PREFEITURA MUNICIPAL NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

ASS.

NOME: BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE

AUTOR DO PROJETO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO INCLUSIVE NA ESFERA PENAL QUE O PROJETO APRESENTADO REFLETE FIELMENTE A CONSTRUÇÃO BEM COMO TEM PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DA PENALIDADE CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 2.157/07 E 2.158/07

CREA: 060.099.776-7	ASS.
A.R.T.: 28027230180727255	TÍTULO / NOME: WALTER FOLLADOR JUNIOR ENG. CIVIL
ISSQN: 2515005	

RESP. TÉCNICO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO INCLUSIVE NA ESFERA PENAL QUE O PROJETO APRESENTADO REFLETE FIELMENTE A CONSTRUÇÃO BEM COMO TEM PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DA PENALIDADE CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 2.157/07 E 2.158/07

CREA: 060.055.977-1	ASS.
A.R.T.: 28027230180703599	TÍTULO / NOME: LUIS ANTONIO BAGATIN ENG. CIVIL
ISSQN: 025305/01	

RESERVADO P/ USO DA PMRP

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Sec. de Planejamento e Gestão Pública
Depto. de Análise e Controle de Projetos
APROVADO
23 AGO 2018
Nivaldo de Almeida Gomes
Diretor do Depto. de Controle e Análise de Projetos
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública

O Projeto de Prevenções contra Incêndios, Deverá ser aprovado no PMRP - Seção Técnica - Corpo de Bombeiros antes d. início das obras.

FOLHA Nº 88
PROC. 02/18/021739 5
ASS./CARIMBO Marisa Barbanti Lúpoli
Secretária - Depto. Análise e Controle de Projetos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública
Departamento de Análise e Controle de Projetos
Projeto: 2018 2.472 4 Projeto Construção

2ª Vi

ALVARÁ DE LICENÇA Nro. 1887 / 2018

CONSTRUCAO CIVIL - Ampliação Comercial Vertical - Ed.Baixo

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública, através de seu representante legal, atendendo a requerimento da parte interessada, concede este Alvará de Licença por estar o projeto aprovado em conformidade coma legislação vigente.

Nro. Processo : 2018 021.739 5
Cód. Imóvel : 15912
Proprietário..: BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE
Localização...: PRACA FRANCISCO ORANGES Nro. 100
Complemento...:
Loteamento....: LOTEAMENTO RIBEIRANIA
Face Quadra...: 443.61.32.01 Setor: LESTE L-3 Lote/Quadra: SR / 0000
Resp. técnico.: LUIS ANTONIO BAGATIN

DESCRIÇÃO DO ALVARÁ
AMPLIACAO COMERCIAL VERTICAL LOCALIZADA NA PRAÇA FRANCISCO ORANGES N.100 (RESTAURANTES E DEPENDENCIAS) , NOS TERMOS DO PROC.021739-5/2018 E DE ACORDO COM A PLANTA APROVADA

OBSERVAÇÕES
AREA A AMPLIAR=7625,71 M2

-A EMISSÃO DO HABITE-SE FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO À FL. 76 DESTE PROCESSO

FOLHA N.º 06
PROC. 02 20 010058 F
Iracema C. Nucci Santos
Ag. de Administração
ASS./CARG. Depto. de Fisc. Geral

- Somente ocupar o imóvel após a expedição do habite-se.
- Não será permitido o preparo de argamassa ou concreto em via pública.
- Deverão ser respeitados o nivelamento, a largura, a acessibilidade e o alinhamento predial existente do passeio público, estabelecidos nos projetos urbanísticos dos lotementos, nas normas técnicas oficiais e na legislação municipal, sob pena de não não obtenção do Habite-se e multa nos termos da lei.
- Os infratores serão multados de acordo com a lei.

Ribeirão Preto, 23 de Agosto de 2018

Carlos Henrique Silva
Chefe do PGP-23
Secretaria de Planejamento

Informador por: LMTAVARES
Coderp Informática 23/08/2018 13:57:00 SCP/SCP1030I

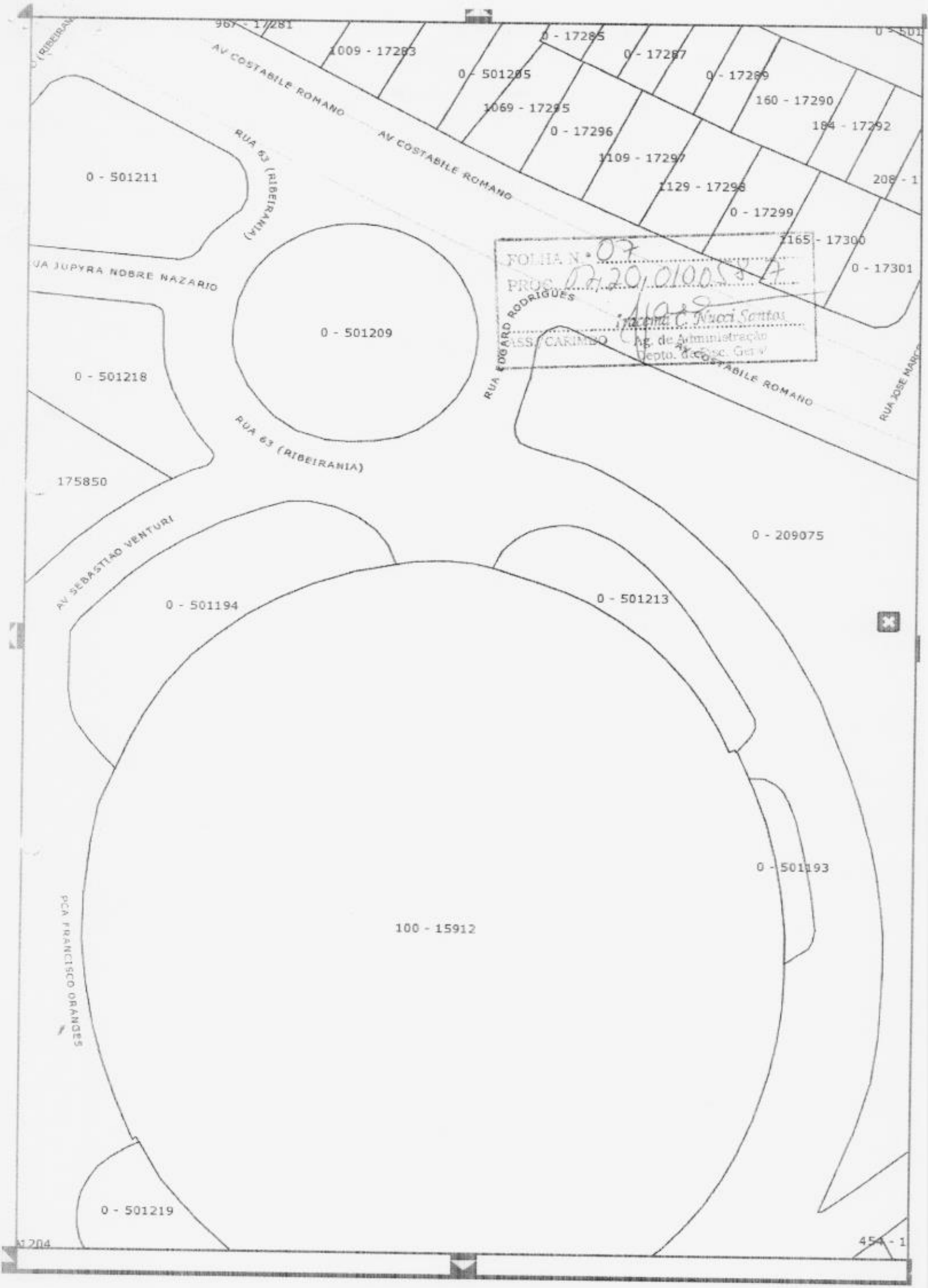

FOLHA N.º 07
PROC. 07/20/0100587
Irazema C. Nucci Santos
ASS./CARIMBO
Ag. de Administração
Depto. de Disc. Gerv

A ASTEL (GP.4)

DE ACORDO VITORIA DA COMPETÊNCIA DO PAZ.61 (FISCALIZAÇÃO SEMSL), NADA TEMOS A OPOR, A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS JÁ ESTEVE NO LOCAL VERIFICANDO A PLANTA E TAMBÉM NADA ENCONTROU COM RELAÇÃO AO PROJETO APROVADO.

16/03/2010

Amaury Cardoso Mendes
Téc. de Obras
Div. Fisc. de Obras Partics. PAZ-63

SEGUE(M) JUNTADO(S) NESTE FOLHA(S) ..... PROC . Nº ...../...../.....

DATA
/ /

Assinatura / Carimbo

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo administrativo nº 2020-010059-5

FLS. 05

Assinatura/Carimbo

PGP-10

Informamos que, em 03/03/2020, na Secretaria de Planejamento e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, este escriba, juntamente com o chefe da divisão de sistema viário (PGP-12), realizaram reunião com o representante legal do Botafogo Futebol Clube.

Na ocasião, questionamos o representante da agremiação esportiva se a entidade estava restringindo a circulação de veículos na rua Edgard Rodrigues, no ponto aonde referida via fica defronte a Arena Eurobike, com a colocação de cones. Informou-nos que não restringiu a passagem de veículos nessa rua; e que, por conta das obras que estão acontecendo em estabelecimento comercial, foram colocados, ocasionalmente, cones ao longo da entrada da Arena Eurobike para bloquear a passagem de caminhões com carga pesada, que estavam quebrando os bloquetes colocados. Disse também que cada passagem desse tipo de caminhão, eram quebrados de 200 a 300 bloquetes, sendo repostos de imediato pela instituição esportiva. Propôs que a rua seja transformada em calçadão, com utilização de pedestres e veículos leves. Falou também que toda a implantação de sinalização, segurança de tráfego e serviço de conservação da via será custeado pelo Botafogo Futebol Clube. E que vai acostar aos autos administrativos nº 2019.011001-1 projeto com a referida proposta, a ser analisada pelo Departamento de Urbanismo e Comissão de Controle Urbanístico.

Com as informações acima, devolvemos os autos, para prosseguimento.

Ribeirão Preto, 16 de março de 2020.

Fabio Henrique Simão Freitas
Assistente de Secretário
Secretaria de Planej. e Gestão Pública

1461

Ao Artel

A fiscalização de obras particulares no que lhe compete esteve com o fiscal no local conferindo o projeto aprovado e não encontrou nada além do especificado no projeto.

17/03/2020

Amadu Cardoso Mendes
Chefe de Divisão
Div. Fisc. de Obras Partic. FAZ-63

1462
Lincoln

SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO-PMRP

SEGUE(M) JUNTADO(S) NESTE FL(S).....PROC. Nº...../...../.....

DATA
/ /

Assinatura/carimbo